



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. 35 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 232.037,36-SMS".

F.F. PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 232.037,36** (duzentos e trinta e dois mil e trinta e sete reais com trinta e seis centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA, COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS”**, na ação **“3798 – QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	32.037,36	4500*
08.02.10.301.0234.3798	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000,00	4500*
		TOTAL	232.037,36	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o repasse recebido através do Fundo Nacional de Saúde, disponível na conta corrente nº0006240300 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: "*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 232.037,36- SMS*".

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na manutenção de Unidades Básicas de Saúde, com aquisição de material de consumo, como EPIs para servidores, material de expediente, suprimentos para as equipes de mutirões de campanha, e também para despesas correntes, como contas de água, luz e telefone. O recurso foi recebido através da Portaria GM nº 3683, em 27 de dezembro de 2019, e aplicado parcialmente em 2020.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal